



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6783

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.591,00 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 13 00	279	200,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 14 00	299	100,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	691	5.500,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	697	5.841,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	12.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 16 00	699	19.680,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	738	1.270,00
Total:			44.591,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	284	100,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 36 00	388	200,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	670	5.500,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	5.841,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 30 00	722	280,00
02 12 04 12 366 0008 2245	3 3 90 39 00	758	990,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	760	31.680,00
Total:			44.591,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Novembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo